

# TERMO DE RESPONSABILIDADE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

(Conforme preceituado n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e anexo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril)

1.....  
morador na ....., código-postal .....-.....  
contribuinte n.º ....., inscrito na 2....., sob o n.º  
....., declara, na qualidade de diretor de fiscalização de obra, que a obra localizada em 3.....  
....., na freguesia de .....,  
à qual foi atribuído o alvará de licença ou título de comunicação prévia de obras de edificação n.º .....,  
cujo titular é 4.....  
morador na ....., código-postal .....-.....  
se encontra concluída desde 5 ....., em conformidade com o projeto aprovado ou apresentado, com  
as condicionantes da licença, com a utilização prevista no alvará de licença ou título de comunicação prévia, e que as alterações  
efetuadas ao projeto estão em conformidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

Braga, ..... de ..... de.....

6.....

1 Indicar o nome e habilitação profissional do diretor de obra;

2 Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

3 Indicar o nome a morada do titular;

4 Indicar a data de conclusão da obra;

5 A preencher nos casos previstos no n.º 2 do artigo 63.º do RJUE;

6 Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante exibição do bilhete de identidade/cartão do cidadão